



Ofício nº 42/2024 - PRES

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 2200/2024-DK, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.17.000462-3.

**Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,**

Em atenção ao Ofício nº 2200/2024-DK, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.17.000462-3, informamos que a **Comissão Especial de Estudos dos Projetos Relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco**, instituída pela Portaria nº 24, de 18 de março de 2024, tem realizado uma série de reuniões e diligências com o objetivo de promover estudos detalhados, analisar e emitir pareceres sobre os projetos que envolvem o Plano Diretor, conforme previsto na **Lei Complementar nº 100, de 21 de dezembro de 2023**.

A Comissão é composta pelos vereadores **Claudemir Zanco (PL)**, **Joecir Bernardi (PSD)**, **Lindomar Rodrigo Brandão (PP)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (União Brasil)** e **Romulo Faggion (União Brasil)**. Em suas reuniões, tem contado com a participação de técnicos e servidores municipais, como o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, **Sr. Gilmar Tumelero**, e a servidora **Isabel Oberderfer Consoli**, que apresentaram estudos técnicos referentes às sugestões recebidas nas audiências públicas, com destaque para as contribuições do **CRECI-PR de Pato Branco** e as discussões sobre a área de expansão no distrito de São Roque do Chopim, conforme Ata nº 13, de 19-9-2024.

Em anexo, encaminhamos a ata da reunião realizada em **19 de setembro de 2024**, onde foram debatidos pontos fundamentais para o aprimoramento dos projetos, com discussões aprofundadas sobre os temas técnicos.

Além disso, informamos que de acordo com o cronograma de reuniões da comissão, a **próxima reunião** ocorrerá no dia **15 de outubro de 2024**, às 13h30min, quando serão discutidas novas sugestões e avanços.

**À Excelentíssima Senhora**

Ivana Ostapiv Rigailo

Promotora de Justiça e Coordenadora do Gaema - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

E-mail: [gaema.patobranco@mppr.mp.br](mailto:gaema.patobranco@mppr.mp.br)

Pato Branco - Paraná



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





Dentre os projetos em análise pela Comissão, destacam-se:

- I - Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, que trata do perímetro urbano e da divisão de bairros do Município de Pato Branco;
- II - Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, que disciplina o zoneamento e o parcelamento do solo (LUPA);
- III - Projeto de Lei nº 194/2023, sobre o sistema viário básico;
- IV - Projeto de Lei nº 195/2023, que dispõe sobre as calçadas e vias públicas;
- V - Projeto de Lei nº 196/2023, que regulamenta o direito de preempção;
- VI - Projeto de Lei nº 197/2023, que trata do PEUC, IPTU Progressivo e desapropriação;
- VII - Projeto de Lei nº 198/2023, que dispõe sobre os instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC);
- VIII - Projeto de Lei nº 199/2023, que disciplina o estudo de impacto de vizinhança (EIV) no Município de Pato Branco;
- IX - Projeto de Lei nº 200/2023, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato Branco (FUNDURB), instituído pela Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município;
- X - Projeto de Lei nº 201/2023, que dispõe sobre o Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional de Águas nas Edificações do Município de Pato Branco.

Esses projetos visam não apenas regulamentar o crescimento urbano de Pato Branco, mas também proporcionar uma melhor organização territorial, viária e habitacional, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência sobre a importância desse trabalho, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Eduardo Albani Dala Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B75-B8C3-B43F-FBC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/10/2024 18:26:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/6B75-B8C3-B43F-FBC1>



**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DOS PROJETOS  
RELACIONADOS AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**ATA Nº 13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se reunião ordinária da Comissão Especial de Estudos dos Projetos Relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco, previamente agendada. Estiveram presentes os membros da Comissão Especial: vereadores Claudemir Zanco (PL) - Presidente, Lindomar Rodrigo Brandão (PP), Joecir Bernardi (PSD), Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera (União) e o vereador Romulo Faggion (União). Participaram, também, as assessoras parlamentares Adriana Mariza Klein e Pollyana Poletto Sangalli, o servidor efetivo da Câmara Municipal, Rodrigo Sartor Mayer, a fraxxxx e os convidados pela Comissão, o arquiteto Sr. Osmar João Consoli, representando a UTFPR e a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA-PB, o arquiteto Sr. Adriano Scarabelot, o Secretário de Planejamento Urbano do Município de Pato Branco, Sr. Gilmar Tumelero, e a servidora Isabel Oberderfer Consoli. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão, vereador Claudemir Zanco, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Secretário Gilmar e à servidora Isabel para a apresentação dos estudos técnicos referentes às sugestões destacadas em amarelo e vermelho, aos apontamentos do CRECI-PR de Pato Branco e à área de expansão no distrito de São Roque do Chopim. Durante a apresentação, os membros da comissão debateram os pontos levantados pelo Município. Também se manifestaram os arquitetos, Sr. Osmar João Consoli e Sr. Adriano Scarabelot. Para a próxima reunião, o Sr. Adriano apresentará os detalhes da sugestão de Projeto de Lei Complementar que estabelece os parâmetros construtivos para edificações de entidades de ensino e saúde. Além disso, serão apresentadas à Comissão as sugestões do cidadão Sr. Luiz Inácio Rambo, as quais foram submetidas pessoalmente ao Departamento Legislativo fora do prazo estipulado pela Comissão para a apresentação de propostas. A próxima reunião foi agendada para o dia 15 de outubro de 2024, às 13h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D2-536B-2438-DAAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 20/09/2024 16:33:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 20/09/2024 17:05:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 20/09/2024 17:16:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 20/09/2024 17:28:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/09/2024 11:25:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/87D2-536B-2438-DAAD>

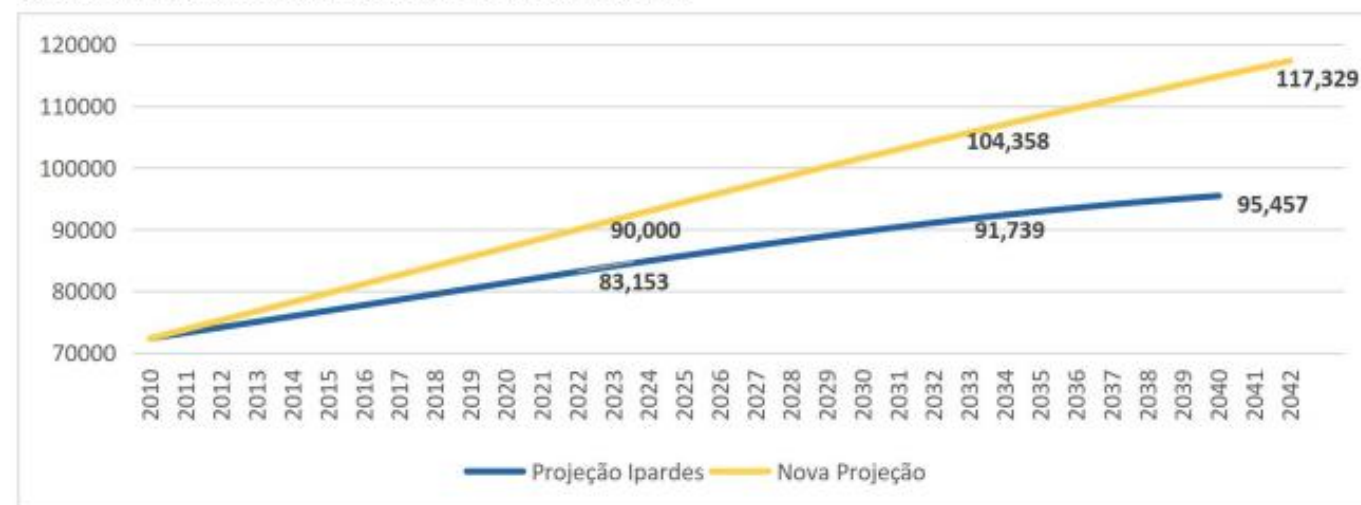
# **ESTUDO TÉCNICO**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

SOLICITAÇÕES RECEBIDAS PELA CÂMARA DE  
VEREADORES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>SUGESTÃO DO ESTUDO TÉCNICO</b>	<b>JUSTIFICATIVA / COMENTÁRIOS</b>
<b>1642/2024 a) b)</b>			
<b>1615/2024</b>	Aumento do perímetro urbano no Distrito de São Roque do Chopim	<b>Não acatar</b>	Manter Perímetro Urbano e Perímetro de Expansão Urbana como estão.
<b>AUDIÊNCIA SÃO ROQUE DO CHOPIM</b>			
<b>AUDIÊNCIA BAIRO BORTOT</b>	Ampliar a área residencial no São Brás.	<b>Não acatar</b>	Manter Perímetro Urbano e Perímetro de Expansão Urbana como estão.
<b>AUDIÊNCIA BAIRO SANTO ANTÔNIO</b>	Prever ampliação do perímetro urbano além do lago do bairro Gralha Azul.	<b>Não acatar</b>	Manter Perímetro Urbano e Perímetro de Expansão Urbana como estão.

Gráfico 2: Projeção da População de Pato Branco

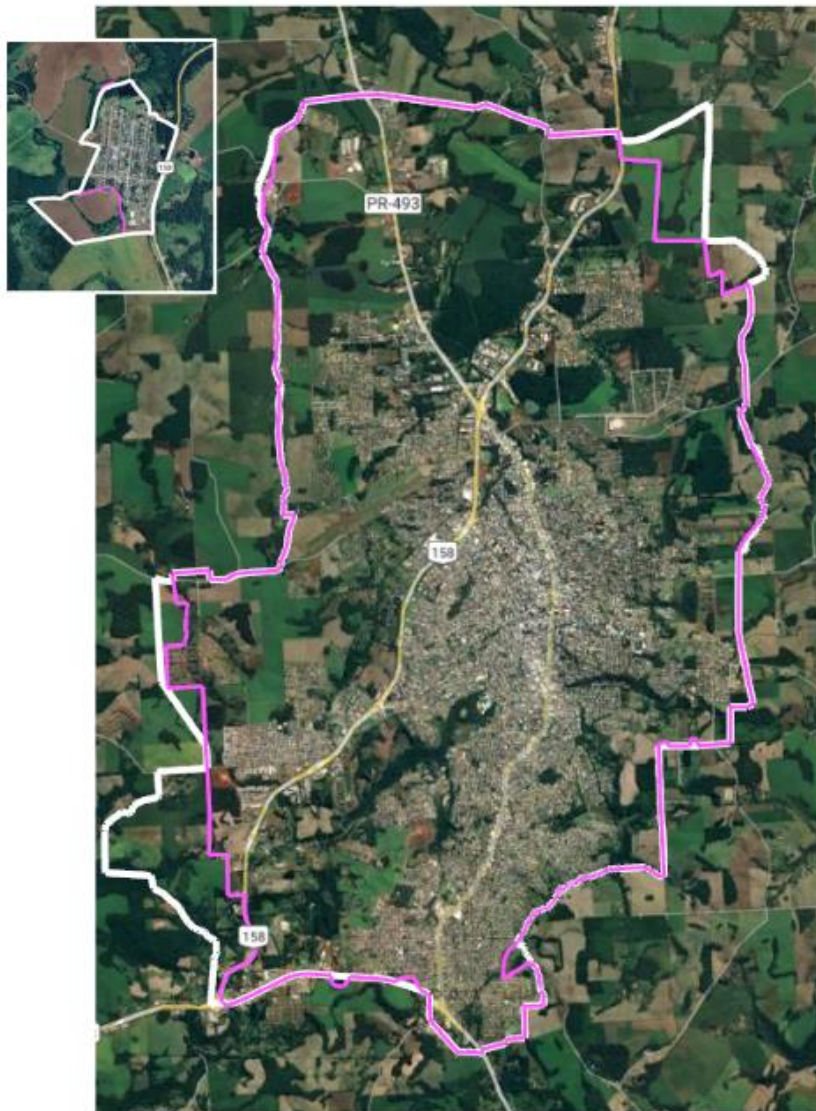


Fonte: URBTEC™ (2022), baseado Ipardes (2018) e IBGE (2022).

Tabela 9: Cenários de distribuição de novos domicílios ocupados conforme porte de quadras

Cenário	Variação no número de quadras	Variação em Relação ao total de quadras consideradas (1.469) no estudo
1 — Manutenção do Padrão Atual	396	26,9%
2 — Diminuição da Densidade	537	36,6%
3 — Aumento da Densidade	329	22,4%

Fonte: URBTEC™ (2023).



## PROPOSTA DE AJUSTE NO PERÍMETRO URBANO

- **Perímetro Urbano Atual:**
  - Sede município: 58,3km<sup>2</sup>
  - Distrito São Roque: 0,48km<sup>2</sup>
- **Perímetro Urbano Proposto:**
  - Sede município: 62,5km<sup>2</sup>
  - Distrito São Roque: 0,67km<sup>2</sup>

Aumento de 4,2km<sup>2</sup> no perímetro urbano da sede e 0,19km<sup>2</sup> no perímetro urbano do Distrito de São Roque do Chopim.

420	=	4,2
Hectare		Quilômetro quadrado

19	=	0,19
Hectare		Quilômetro quadrado

Área no entorno do bairro Gralha azul está classificado como uma **Macrozona de Controle Hídrico**. Essa Macrozona compreende a área de manancial da bacia do rio Pato Branco, em que ocorre a captação de água para abastecimento do município, assim como as áreas rurais onde haverá o controle do uso e da ocupação do solo, visando a drenagem das águas pluviais e a conservação dos recursos hídricos.

**PROTOCOLO****SOLICITAÇÃO****SUGESTÃO DO ESTUDO TÉCNICO****JUSTIFICATIVA / COMENTÁRIOS****1625/2024**

Revisão dos pavimentos e coeficientes de aproveitamento para o SEVPC, ampliando a permissão para 12 pavimentos.

**Não acatar**

Manter parâmetros como estão

Cenário proposto: 8 pavimentos



Cenário proposto: 10 pavimentos

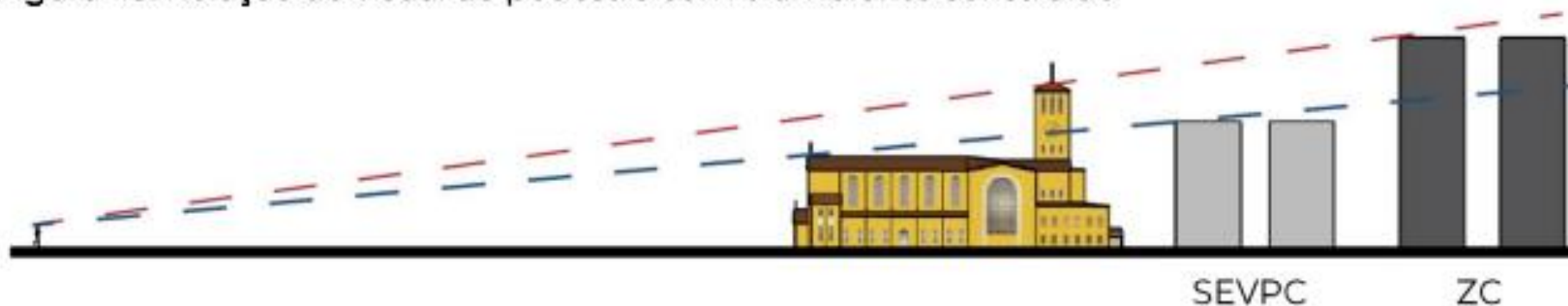


Cenário proposto: 12 pavimentos



Fonte: URBTEC™ (2023).

Figura 49: Relação do visual do pedestre com o ambiente construído



Fonte: URBTECTM (2023).

Nos cenários simulados, a priorização foi dada a partir da escala do pedestre, considerando que a Praça central representa um marco para a cidade, e que também se configura uma das áreas com maior movimentação de pedestres durante os diferentes horários do dia.

PROTOCOLO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO DO ESTUDO TÉCNICO	JUSTIFICATIVA / COMENTÁRIOS
1668/2024	Remover ZOC e inserir ZUM.	Acatar parcialmente	
AUDIÊNCIA BAIRRO BORTOT	Não é bom ter terrenos de 1.200 metros próximo ao Bairro Industrial.	Acatar parcialmente	PARA TODOS OS LOTEAMENTOS inseridos na ZOC, analisados e aprovados na vigência da Lei 46/2011, seja feito o ajuste do zoneamento para que sejam inseridos na Zona de Uso Misto 1 (ZUM1), permanecendo na ZOC apenas as glebas que ainda não iniciaram o processo de parcelamento do solo.
AUDIÊNCIA CÂMARA DE VEREADORES	Zonas de Ocupação Controlada na região leste, que os proprietários dessa região, que sejam afetadas, possam ter a prerrogativa legal da legislação anterior a nova proposta	Acatar parcialmente	

PROTOCOLO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO DO ESTUDO TÉCNICO	JUSTIFICATIVA / COMENTÁRIOS
1645/2024	Solicita reunião para tratar de áreas que beiram o Rio Ligeiro.	<b>Não acatar</b>	Enquanto o município não desenvolver estudos técnicos, <b>que deem segurança para a redução da faixa das margens de APP</b> , será mantido o que o Código Florestal define em seu Artigo 4º, inciso primeiro.
<b>AUDIÊNCIA BAIRRO BORTOT</b>	Regulamentar a ocupação das margens de rio.	<b>Não acatar</b>	

PROTOCOLO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO DO ESTUDO TÉCNICO	JUSTIFICATIVA / COMENTÁRIOS
<b>AUDIÊNCIA BAIRRO SANTO ANTÔNIO</b>	Liberar mais Índice de Ocupação para quem for fazer mais garagens, lojas térreas, mesmo que ocupe o terreno inteiro, prevendo como condição fazer a coleta da água da chuva.	<b>Já contemplado</b>	Art. 89 já contempla
	Zoneamento específico para os conjuntos habitacionais dos bairros Alto da Glória e Gralha Azul	<b>Já contemplado</b>	Possibilidade de inserção de ZEIS quando necessário

<b>PROTOCOLO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>SUGESTÃO DO ESTUDO TÉCNICO</b>	<b>JUSTIFICATIVA / COMENTÁRIOS</b>
<b>AUDIÊNCIA BAIRRO BORTOT</b>	Permitir área residencial no contorno da BR 158.	<b>Não acatar</b>	Manter o zoneamento industrial nas proximidades das rodovias, como forma de garantir facilidade na implementação e logística das indústrias existentes e futuras no município.
<b>AUDIÊNCIA CÂMARA DE VEREADORES</b>	Quanto ao gabarito de altura, que não fosse levado em conta a cota do Aeroporto e sim a limitação por pavimento, pois não vai interferir no funcionamento do Aeroporto.	<b>Não acatar</b>	O fato de estar sendo considerada a cota do aeroporto com marco para a definição dos gabaritos das edificações, não se trata de algo referente a possíveis interferências no funcionamento do equipamento, mas sim, de um marco referencial para balizar a verticalização da cidade como um todo.

PROCOLO	SOLICITAÇÃO	SUGESTÃO DO ESTUDO TÉCNICO	JUSTIFICATIVA / COMENTÁRIOS
<p><b>AUDIÊNCIA BAIRRO BORTOT</b></p>	<p>Aumentar número de pavimentos da Outorga Onerosa, previsto somente 4.</p>	<p><b>Não acatar</b></p>	
<p><b>AUDIÊNCIA BAIRRO SANTO ANTÔNIO</b></p>	<p>Prever uma Outorga Onerosa de valor mais baixo.</p>	<p><b>Não acatar</b></p>	
<p><b>AUDIÊNCIA CÂMARA DE VEREADORES</b></p>	<p>Não cobrar Outorga Onerosa ou condições mais vantajosas.</p> <hr/> <p>Transferência do direito de construir e outorga onerosa, mudar parâmetros para ser mais realista.</p>	<p><b>Não acatar</b></p>	<p>Este estudo técnico não considera viável realizar alterações na equação para alterar / reduzir os valores.</p>

$$C_p = 0,4 \times D \times FS \times FT \times V_t \times A$$

Onde:

$C_p$  = Valor da contrapartida, em valores correntes

$D$  = Fator de Desembolso;

$FS$  = Fator de Interesse Social;

$FT$  = Fator de Interesse Territorial

$V_t$  = Valor do metro quadrado de terreno do imóvel constante na Planta Genérica de Valores

$A$  = Área de construção adicional pretendida acima do índice de aproveitamento básico do setor, até o limite do índice de aproveitamento máximo (em  $m^2$ )

# CONSIDERAÇÕES ACERCA DA OODC

## 1. FATOR DE DESEMBOLSO

1,0 para pagamento em obras

0,8 para pagamento em dinheiro

## 2. FATOR DE INTERESSE SOCIAL

0,0 para obras de interesse social

0,3 para edifícios de educação e equipamentos culturais

0,8 para edifícios de uso misto (térreo comercial e torre residencial)

1,0 para os demais usos

## 3. FATOR DE INTERESSE TERRITORIAL

1,3 para edifícios na ZC e ZEC

1,0 para edifícios na ZRU

0,85 para o restante da cidade

## I. SIMULAÇÃO – IMÓVEL 01

**LOCALIZAÇÃO / BAIRRO:** Centro – Ref. Esquina Avenida Brasil e Rua Iguaçu

**ZONEAMENTO PROPOSTO:** Zona Central

**ÁREA:** 909 m<sup>2</sup>

**VALOR DO IMÓVEL NA PGV DO MUNICÍPIO:** R\$ 1.420.388,46 ou **R\$ 1.562,58 /m<sup>2</sup>**

PARÂMETRO	VALOR	VALOR APLICADO AO IMÓVEL
Taxa de ocupação	Base 90% Torre 65%	Base = 818m <sup>2</sup> Torre = 590m <sup>2</sup>
CA básico	5,0	4.545 m <sup>2</sup>
CA máximo	8,0	7.272 m <sup>2</sup>

Área a ser adicionada através da outorga = 2.727m<sup>2</sup>

CÁLCULO DA OODC					
<u>Coef. fixo</u>	D	FS	FT	<u>Vt</u>	A
0,4	0,8	0,8	1,3	R\$ 1.562,58	2727 m <sup>2</sup>
Cp = R\$ 1.418.112,60, ou <b>R\$ 520,00/m<sup>2</sup></b>					

## II. SIMULAÇÃO – IMÓVEL 02

**LOCALIZAÇÃO / BAIRRO:** Amadori – Ref. Rua Itacolomi, próximo ao colégio Castro Alves

**ZONEAMENTO PROPOSTO:** Zona de Expansão Central

**ÁREA:** 461,7 m<sup>2</sup>

**VALOR DO IMÓVEL NA PGV DO MUNICÍPIO:** R\$ 522.460,42 ou **R\$ 1.131,60 /m<sup>2</sup>**

PARÂMETRO	VALOR	VALOR APLICADO AO IMÓVEL
Taxa de ocupação	Base 90% Torre 65%	Base = 415,53 m <sup>2</sup> Torre = 300 m <sup>2</sup>
CA básico	4,0	1.846,8 m <sup>2</sup>
CA máximo	5,0	2.308,5 m <sup>2</sup>

Área a ser adicionada através da outorga = 461,7 m<sup>2</sup>

CÁLCULO DA OODC					
<u>Coef. fixo</u>	D	FS	FT	<u>Vt</u>	A
0,4	0,8	0,8	1,3	R\$ 1.131,6	461,7 m <sup>2</sup>
Cp = R\$ 173.874,60, ou <b>R\$ 376,60/m<sup>2</sup></b>					

### III. SIMULAÇÃO – IMÓVEL 03

**LOCALIZAÇÃO / BAIRRO:** Bortot – Ref. Rua Guerda Schmidt, próximo da Avenida da Inovação

**ZONEAMENTO PROPOSTO:** Zona de Uso Misto 2 (ZUM2)

**ÁREA:** 360,00 m<sup>2</sup>

**VALOR DO IMÓVEL NA PGV DO MUNICÍPIO:** R\$ 113.068,66 ou **R\$ 314,08 /m<sup>2</sup>**

PARÂMETRO	VALOR	VALOR APLICADO AO IMÓVEL
Taxa de ocupação	50%	180 m <sup>2</sup>
CA básico	2,0	720 m <sup>2</sup>
CA máximo	3,0	1080 m <sup>2</sup>

Área a ser adicionada através da outorga = 360 m<sup>2</sup>

CÁLCULO DA OODC					
<u>Coef. fixo</u>	D	FS	FT	<u>Vt</u>	A
0,4	0,8	0,8	0,85	R\$ 314,08	360 m <sup>2</sup>
<u>Cp</u> = R\$ 24.603,77, ou <b>R\$ 68,34/m<sup>2</sup></b>					

### III. SIMULAÇÃO – IMÓVEL 04

**LOCALIZAÇÃO / BAIRRO:** Alvorada – Ref. Av Tupi esquina com a Rua Tomé de Souza

**ZONEAMENTO PROPOSTO:** Eixo de Adensamento 3 (EA3)

**ÁREA:** 544,00 m<sup>2</sup>

**VALOR DO IMÓVEL NA PGV DO MUNICÍPIO:** R\$ 138.068,66 ou **R\$ 253,80 /m<sup>2</sup>**

PARÂMETRO	VALOR	VALOR APLICADO AO IMÓVEL
Taxa de ocupação	Base 90% Torre 65%	Base = 489,60 m <sup>2</sup> Torre = 353,6 m <sup>2</sup>
CA básico	3,0	1.632 m <sup>2</sup>
CA máximo	4,0	2.176 m <sup>2</sup>

Área a ser adicionada através da outorga = 544,00 m<sup>2</sup>

CÁLCULO DA OODC					
<u>Coef. fixo</u>	D	FS	FT	<u>Vt</u>	A
0,4	0,8	0,8	0,85	R\$ 253,80	544,00 m <sup>2</sup>
<u>Cp</u> = R\$ 30.043,42, ou <b>R\$ 55,22/m<sup>2</sup></b>					

VALORES EM R\$/m<sup>2</sup>

## PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		
R-1	2.364,83	0,17%
PP-4	2.162,34	0,43%
R-8	2.053,54	0,47%
PIS	1.630,62	0,20%

PADRÃO NORMAL		
R-1	2.948,94	0,03%
PP-4	2.759,17	0,25%
R-8	2.402,82	0,28%
R-16	2.330,02	0,31%

PADRÃO ALTO		
R-1	3.597,24	-0,16%
R-8	2.920,23	0,08%
R-16	2.961,57	0,50%

## PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		
CAL-8	2.718,39	0,50%
CSL-8	2.355,23	0,44%
CSL-16	3.142,37	0,49%

PADRÃO ALTO		
CAL-8	2.922,17	0,44%
CSL-8	2.622,13	0,35%
CSL-16	3.494,58	0,39%

## PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.544,20	0,01%
GI	1.310,29	0,37%



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 40 - CEPD

Pato Branco, datado e assinado digitalmente

Senhor Presidente:

A Comissão Especial, instaurada conforme a Portaria nº 24, de 18 de março de 2024, composta pelos vereadores Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil e Romulo Faggion - União Brasil, com a finalidade de promover estudos, analisar e emitir pareceres aos projetos relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco - Lei Complementar nº 100, de 21 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ENCAMINHA**, a ata da reunião e informações da comissão, considerando o Ofício nº 2200/2024-DK do MPPR - GAEMA.

Informamos, também, que o cronograma da Comissão Especial está disponível no sítio oficial da Câmara Municipal:

<https://www.patobranco.pr.leg.br/processo-legislativo/cronograma-da-comissao-especial-do-plano-diretor>

Atenciosamente.

**Claudemir Zanco - PL**  
**Presidente da Comissão Especial**

Excelentíssimo Senhor  
**Eduardo Albani Dala Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B332-CC70-81D0-215C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 07/10/2024 16:56:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B332-CC70-81D0-215C>



**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DOS PROJETOS  
RELACIONADOS AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**ATA Nº 14, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se reunião extraordinária da Comissão Especial de Estudos dos Projetos Relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco. Estiveram presentes os membros da Comissão Especial: vereadores Claudemir Zanco (PL) - Presidente, Lindomar Rodrigo Brandão (PP), Joecir Bernardi (PSD) e o vereador Romulo Faggion (União), ausente a vereadora Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera (União). Participaram, também, a assessora parlamentar Angelica Karina de Lima Santos, o servidor efetivo da Câmara Municipal, Rodrigo Sartor Mayer, e do procurador jurídico, Luciano Beltrame. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão, vereador Claudemir Zanco, agradeceu a presença de todos e informou sobre o recebimento do Memorando nº 3.430/2024, encaminhado pelo Presidente Eduardo Dala Costa, considerando o Ofício nº 2200/2024-DK do MPPR - GAEMA, que requisita, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre a conclusão do processo de revisão do plano diretor municipal e o encaminhando os documentos pertinentes. A comissão decidiu encaminhar a ata nº 13, referente à reunião realizada em 19 de setembro de 2024, juntamente com os documentos anexos. Informou-se também que a próxima reunião da comissão está marcada para o dia 15 de outubro de 2024. Além disso, foi comunicado que, assim que os estudos forem concluídos, os relatores responsáveis emitirão pareceres sobre as matérias sob sua responsabilidade, que serão encaminhadas ao Presidente da Câmara para inclusão na Ordem do Dia, visando discussão e deliberação em plenário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A4F-B90B-8AD8-FF1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/10/2024 18:18:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/10/2024 11:20:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/10/2024 12:02:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/10/2024 12:59:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A4F-B90B-8AD8-FF1F>